

DECRETO Nº 2.872 / 2015.

“Exonerar o servidor Sr. **Luiz Carlos da Silva**, do cargo em Comissão de **Diretor de Setor**, e dá outras providências”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e Lei Complementar nº 049/2011;

Considerando, o disposto no Artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

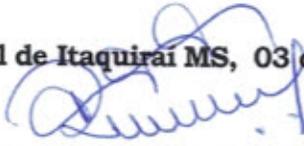
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Exonerado o servidor Sr. **Luiz Carlos da Silva**, do Cargo em Comissão de **Diretor de Setor** – Símbolo DAI - 2, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 °- Este Decreto tem seus efeitos a partir de 03 de Março de 2015;

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Março de 2015.



Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal